

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

CONVENENTE/CONTRATADO MUNICIPIO DE PALMARES

DADOS

OBJETO DO INSTRUMENTO: Aquisição de Motoniveladora para o Município de Palmares/PE.

ÓRGÃO CONCEDENTE: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

CONVENENTE/CONTRATADO: MUNICIPIO DE PALMARES

CNPJ: 10212447000188

UF: PE

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Enviada para Análise

NÚMERO: 952447

VIGÊNCIA: 28/12/2023 a 13/12/2026

VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO: R\$ 797.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 645.675,24

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 151.324,76



SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

CONVENENTE/CONTRATADO MUNICIPIO DE PALMARES

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO INSTRUMENTO: Aquisição de Mot	<u>-</u> :
METAS E ETAPAS CUMPRIDAS	METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS
	 Motoniveladora, com cabine fechada, com ar-
	condicionado, tração 6x4, ano de fabricação data da
	aquisição, motor diesel, com potência liquida minima 123
	HP ou unidade equivalente, transmissão mínima de 6
	velocidades a frente e 3 a ré, peso operacional mínimo de
	12.800 kg, lâmina largura mínima de 3400 mm e Ripper
	traseiro com o mínimo de cinco dentes, devidamente
	certificado.
	1.1 - Motoniveladora, com cabine fechada, com ar-
	condicionado, tração 6x4, ano de fabricação data da
	aquisição, motor diesel, com potência liquida minima 123
	HP ou unidade equivalente, transmissão mínima de 6
	velocidades a frente e 3 a ré, peso operacional mínimo de
	12.800 kg, lâmina largura mínima de 3400 mm e Ripper
	traseiro com o mínimo de cinco dentes, devidamente
	certificado.
JUSTIFICATIVA:	•
ANEXOS:	



SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

CONVENENTE/CONTRATADO MUNICIPIO DE PALMARES

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO INSTRUMENTO: Aquisição de Motoniveladora para o Município de Palmares/PE.

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): null

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Todos os objetivos da avença foram cumpridos, a exemplo do aumento da produção.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: Não houve.

JUSTIFICATIVA: Não há necessidade.



SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

CONVENENTE/CONTRATADO MUNICIPIO DE PALMARES

Relatórios

S	Sequencial Data		Tipo
1		26/04/2024	Financeiro do Plano de Trabalho
2		26/04/2024	Pagamentos Realizados



SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

CONVENENTE/CONTRATADO MUNICIPIO DE PALMARES

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00 VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00 VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.



SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

CONVENENTE/CONTRATADO MUNICIPIO DE PALMARES

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00 VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00 VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.



SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

CONVENENTE/CONTRATADO MUNICIPIO DE PALMARES

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO INSTRUMENTO: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

CPF DO RESPONSÁVEL PELO INSTRUMENTO: 01902885406



SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

CONVENENTE/CONTRATADO MUNICIPIO DE PALMARES

ANEXOS

Arquivo	Data/Hora	Descrição
Declarações FINAIS CONVÊNIO nº 952447_2023.pdf	03/05/2024 10:33:41	Declarações da prestação contas



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

CONVENENTE/CONTRATADO MUNICIPIO DE PALMARES

Não há pareceres a exibir.